



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Caso Madeleine McCann

O Ministério Público determinou a reabertura do inquérito relativo ao desaparecimento da menor Madeleine McCann, nos termos do artigo 279.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, na sequência de proposta da Polícia Judiciária e atendendo à apresentação de novos elementos indiciários que justificam o prosseguimento da investigação.

No referido inquérito, a correr termos na Procuradoria da República de Portimão, por se entender que se impõe o regime de segredo de justiça, foi requerido ao competente Juiz de Instrução Criminal o adiamento do acesso aos autos por prazo objectivamente indispensável à conclusão da investigação.

Lisboa, 24 de Outubro de 2013

O Gabinete de Imprensa